



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 23/11/20

*[Signature]*

*[Signature]*

### CAPA DO PROCESSO

PROCESSO: 0000000139 / 2025 CHAVEWEB:1R1225E1211Q139

Data: 12/11/2025

Hora: 12:25:18

Proprietário/Interessado: 00000012 ELEONILSON NASCIMENTO GOMES

Assunto: REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, irá lhe direcionar para a página de consulta.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano

1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro  
CNPJ 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 21/11/2025

REQUERIMENTO Nº027/2025

Autor: Vereador Eleonilson N. Gomes-PDT

Assunto: **REGULARIZAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CEMITÉRIO SEJA POR MEIO DA PERFURAÇÃO DE UM POÇO PRÓPRIO COM UMA BASE DE CAIXA D'ÁGUA E OU A CONSTRUÇÃO DE UMA CISTERNA COM CAPACIDADE DE DEZ MIL LITROS DE ÁGUA.**

Senhores(as) Vereadores(as) desta Casa,

Nos termos do artigo 119, §1º, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento o presente **REQUERIMENTO** para que, após ciência do soberano Plenário e posterior votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal. O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais após ouvido o Plenário, venho **requerer ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que sejam adotadas medidas para **regularizar o abastecimento de água no cemitério municipal**, seja por meio da **perfuração de um poço próprio com base e caixa d'água**, ou através da **construção de uma cisterna com capacidade mínima de dez mil litros de água**.

#### JUSTIFICATIVA

O abastecimento de água no cemitério municipal é uma necessidade essencial para a manutenção adequada do espaço, tanto para o uso dos funcionários quanto para a limpeza e conservação das áreas comuns. Atualmente, a ausência ou irregularidade no fornecimento de água dificulta a realização de serviços básicos, comprometendo a higiene e o bom estado do local.

A construção de um poço próprio ou de uma cisterna de grande capacidade garantirá o abastecimento constante, reduzindo custos com transporte de água e assegurando a autossuficiência do cemitério em períodos de estiagem.

Essa medida representa uma solução prática, duradoura e sustentável, além de demonstrar o comprometimento da administração municipal com a infraestrutura e o respeito à população que frequenta o local.

Diante do exposto, conto com apoio dos nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento da presente solicitação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

---

Eleonilson Nascimento Gomes  
Vereador-PDT